

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3319

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4





**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 07/01/2025, Edição nº 3308, página 03

**Onde se Lê:** LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 06 DE JANEIRO DE 2024

**Leia-se:** LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de janeiro de 2025.

**RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

**ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO Nº 207/2024**

Tendo em vista a mudança de gestão, bem como, a Portaria nº 513/2024, referente a exoneração de servidores, publicada no Diário Oficial da edição nº 3.282 e a Portaria nº 001/2025, referente a nomeação de servidores, publicada no Diário Oficial da edição de nº 3.306 e ainda o parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão através do Processo Administrativo nº 16.255/2024, fica designado os novos fiscais do contrato nº 207/2024 firmado com a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME** em substituição aos fiscais anteriores a partir de 01 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

**“CLÁUSULA DÉCIMA: FISCALIZAÇÃO**

**10.01.** A Fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Setor Técnico do Planejamento, através dos Servidores:

- André da Silva Gonçalves, matrícula 4133;
- Bernard de Oliveira Casamasso, matrícula 3746; e
- Brenda Magrani da Cunha, matrícula 6328”

**LEIA-SE:**

**“CLÁUSULA DÉCIMA: FISCALIZAÇÃO**

**10.01.** A Fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Setor Técnico do Planejamento, através dos Servidores:

- Maria Luiza Ferreira Izidoro, matrícula 6356 e
- Matheus Elias Pereira, matrícula 6362.”

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de janeiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins** Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO Nº 410/2024**

Tendo em vista a mudança de gestão, bem como, a Portaria nº 513/2024, referente a exoneração de servidores, publicada no Diário Oficial da edição nº 3.282 e a Portaria nº 001/2025, referente a nomeação de servidores, publicada no Diário Oficial da edição de nº 3.306 e ainda o parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão através do Processo Administrativo nº 16.346/2024, fica designado os novos fiscais do contrato nº 410/2024 firmado com a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA** em substituição aos fiscais anteriores a partir de 01 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

**“CLÁUSULA SETIMA: FISCALIZAÇÃO**

**II -** A fiscalização do presente Contrato será exercida por André da Silva Gonçalves – Matrícula 4133 e Brenda Magrani da Cunha – Matrícula 6328, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.”

**LEIA-SE:**

**“II -** A fiscalização do presente Contrato será exercida por Maria Luiza Ferreira Izidoro – Matrícula 6356 e Matheus Elias Pereira – Matrícula 6362, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração:

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de janeiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins** Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO Nº 435/2024**

Tendo em vista a mudança de gestão, bem como, a Portaria nº 513/2024, referente a exoneração de servidores, publicada no Diário Oficial da edição nº 3.282 e a Portaria nº 001/2025, referente a nomeação de servidores, publicada no Diário Oficial da edição de nº 3.306 e ainda o parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão através do Processo Administrativo nº 3649/2024, fica designado os novos fiscais do contrato nº 435/2024 firmado com a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME** em substituição aos fiscais anteriores a partir de 01 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

**“CLÁUSULA DÉCIMA: FISCALIZAÇÃO**

**10.01.** A Fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Setor Técnico do Planejamento, através dos Servidores:

- André da Silva Gonçalves. Matrícula: 4133.
- Brenda Magrani da Cunha. Matrícula: 3870.
- Mylena de Oliveira Silva – Matrícula: 6253.”

**LEIA-SE:**

**“CLÁUSULA DÉCIMA: FISCALIZAÇÃO**

**10.01.** A Fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Setor Técnico do Planejamento, através dos Servidores:

- Matheus Elias Pereira – Matrícula: 6362
- Maria Luiza Ferreira Izidoro – Matrícula: 6356”



São José do Vale do Rio Preto, em 20 de janeiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins** Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### **ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO Nº 438/2024**

Tendo em vista a mudança de gestão, bem como, a Portaria nº 513/2024, referente a exoneração de servidores, publicada no Diário Oficial da edição nº 3.282 e a Portaria nº 001/2025, referente a nomeação de servidores, publicada no Diário Oficial da edição de nº 3.306 e ainda o parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão através do Processo Administrativo nº 13.898/2024, fica designado os novos fiscais do contrato nº 438/2024 firmado com a empresa **K5 SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA** em substituição aos fiscais anteriores a partir de 01 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

#### **“CLÁUSULA SETIMA: FISCALIZAÇÃO**

**II** - A fiscalização do presente Contrato será exercida por André da Silva Gonçalves - Matrícula 4133 e Brenda Magrani da Cunha - Matrícula 6328, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.”

**LEIA-SE:**

“**II** - A fiscalização do presente Contrato será exercida por Maria Luiza Ferreira Izidoro - Matrícula 6356 e Matheus Elias Pereira - Matrícula 6362, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração:

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de janeiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins** Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### **ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO Nº 445/2024**

Tendo em vista a mudança de gestão, bem como, a Portaria nº 513/2024, referente a exoneração de servidores, publicada no Diário Oficial da edição nº 3.282 e a Portaria nº 001/2025, referente a nomeação de servidores, publicada no Diário Oficial da edição de nº 3.306 e ainda o parecer da Secretaria de Planejamento e Gestão através do Processo Administrativo nº 12.355/2024, fica designado os novos fiscais do contrato nº 445/2024 firmado com a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME** em substituição aos fiscais anteriores a partir de 01 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA: FISCALIZAÇÃO**

**10.01.** A Fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Setor Técnico do Planejamento, através dos Servidores: André da Silva Gonçalves - Matrícula: 4133 e Brenda Magrani da Cunha - Matrícula: 6328”

**LEIA-SE:**

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA: FISCALIZAÇÃO**

**10.01.** A Fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Setor Técnico do Planejamento, através dos Servidores: Maria Luiza Ferreira Izidoro - Matrícula: 6356 e Matheus Elias Pereira - Matrícula: 6362”

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de janeiro de 2025.

**Tiago de Araújo Martins** Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Convocação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 21 de janeiro de 2025 à 27 de janeiro de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 - Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax,



Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

**- AUXILIAR DE CRECHE**

- 37 - Felipe Medeiros de Oliveira
- 38 - Siderlene Maciel Aguiar
- 39 - Adrilene Souza de Paula
- 40 - Leisimara do Amaral Carvalho
- 41 - Ana Luiza Siezak Souza
- 42 - Kelen Machado Cordeiro
- 43 - Brenda de Oliveira Martins
- 44 - Diego Martins da Cruz
- 45 - Cinthia Ismael Gonçalves
- 46 - Júlia da Silva Guedes Dias

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2025.

**Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes**

*Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia*

.....